



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 121, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o despacho n.º 3662/2020/CEG, de 13 de julho de 2020, resolve ad teferendum:

Aprovar o Projeto de Ensino de Graduação, sem ônus, conforme segue:

Nº processo	Título do PEG	Coordenador	Previsão de execução
23005.011435/2020-97	Projeto Preparatório Enade	Elisabeth Matos Rocha	01/05/2020 a 31/12/2020

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio